



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

LEI Nº 894 de 04 de novembro de 1977.

"Dá nova denominação à Rua Manoel Bastos Nerva de Rua JOSÉ FRANCO PIMENTEL".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, DECRETA, e eu Presidente, PROMULGO a seguinte Lei.

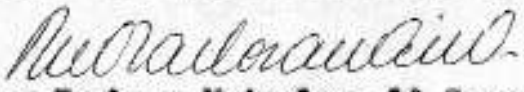
Art. 1º - A rua Manoel Bastos Nerva desta cidade passa a denominar-se Rua José Franco Pimentel e os subúrbios das terras altas terá a denominação de Setor Manoel Bastos Nerva.


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos quatro (04) de novembro de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).


Hélio Roriz, - Presidente.


Ruy Barbosa Meireles, 1º Secretário.


Telson Dionísio Rodrigues, 2º Secretário.